

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 890

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando que pela Lei Complementar nº 910/2011, foi criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município (BOTUPREV), como Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), responsável pelo plano de benefícios dos segurados;

Considerando que a referida lei, em seu artigo 96, estabelece que "o município instituirá em 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2012, o Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu - BOTUPREV, uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno",

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Presidente do BOTUPREV, **REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que encaminhe a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

- 1) Como está o processo para a efetiva instituição do BOTUPREV como uma entidade autárquica do município?
- 2) Quantos são os segurados do Regime Próprio de Previdência Social do município? Que número atinge se considerados também os dependentes?
- 3) Qual é o saldo das aplicações em bancos, discriminando o nome da instituição bancária, número do CNPJ de cada fundo de investimento, valor em disponibilidade e a rentabilidade de cada fundo apurada nos últimos 12 meses?
- 4) Qual é o fluxo de caixa, captação e desembolso mensal da referida Unidade Gestora?
- 5) Que providências foram adotadas em relação à observação do Tribunal de Contas do Estado sobre a situação do gestor do regime de previdência ser ocupante de cargo comissionado de Secretário Municipal da Administração, o que pode acarretar conflito de interesses? (Processo TC 001578/002/14)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 890/2016

- 6) Foram tomadas as providências relativas às determinações constantes de Sentença da Auditoria do TCE, da qual constou o seguinte?
 - a) implementação do Comitê de Investimentos;
 - b) elaboração de relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, sob deliberação e decisão dos conselhos gestores;
 - c) observação de prazos para remessa de informações e documentos ao Sistema AUDESP;
 - d) adoção de livros e registros (Processo TC 001578/002/14).
- 7) Qual o motivo de não estar sendo observada a lei do acesso à informação por parte da equipe gestora do BOTUPREV na disponibilização das informações, em tempo real, através do site na internet?

REQUEREMOS, outrossim, que sejam encaminhadas cópias dos relatórios de auditoria do TCE sobre as prestações de contas do BOTUPREV nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, bem como que as informações ora requeridas sejam enviadas a esta Casa de Leis de forma detalhada para uma melhor análise.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada ao RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE BOTUCATU para conhecimento e acompanhamento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de outubro de 2016.

Vereador Autor REINALDINHO

PR